



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 333146722252021
INSC IMÓVEL: 51713055
ENDEREÇO: SH MANGUEIRAL AV MANGUEIRAL QC 4 BL D2 RU D AP D2-24
CIDADE: JARDINS MANGUEIRAL (S)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
51713055	2021	1228 IPTU	01	1	529,85
51713055	2021	3115 TLP	01	1	85,23

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$529,85
TLP	1	R\$85,23
Total:	2	R\$615,08

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50212050966	2020	122 IPTU	NAO PAGO	580,99
50213618761	2020	909 TLP	NAO PAGO	91,25

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R\$580,99
TLP	1	R\$91,25
Total:	2	R\$672,24

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 23 de janeiro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.